



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO nº.032/2018/SESAN
CONVITE nº. CC.2018.007.PMA.SESAN

Às dez horas do dia dezoito do mês de abril de dois mil e dezoito, nesta cidade de Ananindeua, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Prefeitura Municipal de Ananindeua, localizada no Prédio sede da Prefeitura, sito à Rod. Br-316, Km-08, Avenida , Magalhães Barata nº, 1515, nesta cidade reuniu-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação Jorge Luiz Tabosa Falcão, Presidente, Arlan Ferreira de Oliveira, em substituição à titular, por encontrar-se ausente por motivo de saúde, Estela de Souza Franco e Jaqueline Ramos Lima membros, para subsidiar a análise da documentação e das propostas para nos termos do processo nº. 032/2018, da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN, proceder dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade convite nº. CC.2018.007.PMA.SESAN, destinada a selecionar a melhor proposta para a Contratação de uma empresa para a execução dos Serviços de Reforma do prédio da SEGEF, localizado na Av. Cláudio Sanders, Bairro: Centro, no município de Ananindeua conforme as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos., deste convite e inserta no processo administrativo. O Presidente fez a abertura dos procedimentos licitatório recebendo os credenciamentos e os envelopes de habilitação e das comerciais. Após da análise dos documentos dos credenciados e comprovação da legalidade todos foram credenciados na forma da Lei. Então foram abertos os ENVELOPES DAS HABILITAÇÕES das seguintes empresas. 01) CENTRAL PRIME CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ/MF nº. 09.462.652/0001-12, representada pelo senhor Paulo Henrique Chaves Cruz, que apresentou a carteira de identidade nº. 4256469 3ª via - PC/Pa, que depois de conferida foi devolvida ao seu titular, da análise dos documentos certificamos que a licitante atendeu as exigências do edital sendo dada como habilitada; 02) VALLENI E SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA, com CNPJ/MF nº. 14.627.874/0001-88, representada através do credenciado o senhor Denny Erik Leite Nascimento, portador da carteira de identidade nº. 4796096 2ª via PC/Pa, que depois devolvida ao seu titular, a CPL/PMA constatou que a empresa cumpriu com todas as exigências editatlicias, sendo motivo de habilitação. 03) C S LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com CNPJ/MF nº. 08.382.477/0001-90, representada pelo credenciado o senhor Onorio Praia Baia, portador da carteira de habilitação nº. 00183174045- DETRAN/Pa, que depois foi devolvida ao seu titular. Da análise documental da empresa ficou constatado que as exigências do instrumento convocatório foram atendidas em sua plenitude e foi declara pela CPL como habilitada. Fica desde já certificado que todas as certidões serão realizadas via internet posteriormente, e como todas as empresas licitantes foram habilitadas para o certame a CPL/PMA, abriu a palavra e não houve manifesto algum por parte dos representantes presentes na sessão. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação deu continuidade aos procedimentos realizando a abertura dos ENVELOPES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. 01) CENTRAL PRIME CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ/MF nº. 09.462.652/0001-12, que apresentou o valor de R\$ 144.902,01 (Cento e quarenta e quatro mil. Novecentos e dois reais e um centavos) a licitante fez cumprir as solicitações do edital e foi declarada classificada, referente a empresa 02) VALLENI E SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA, com CNPJ/MF nº. 14.627.874/0001-88, que apresentou o valor global de R\$ 145.351,35 (Cento r quarenta e cinco mil. Trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) da análise das planilhas e especificações dos serviços objeto do presente processo licitatório, a CPL/PMA,

decidiu pela Classificação da empresa; Quanto a licitante 03) C S LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com CNPJ/MF nº. 08.382.477/0001-90, foi certificado que as especificações e preço orçado atendem o solicitado no instrumento convocatório, portanto sendo motivo de sua classificação com o valor global de R\$ 145.343,75 (Cento e quarenta e cinco mil. Trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação por unanimidade declarou vencedora do certame a empresa. CENTRAL PRIME CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ/MF nº. 09.462.652/0001-12, por ter apresentado o menor valor global de R\$ 144.902,01 (Cento e quarenta e quatro mil. Novecentos e dois reais e um centavos). Concedida a palavra aos licitantes para suas manifestações, ninguém questionou a decisão da CPL/PMA e todos declinaram do prazo e direito de interpor recurso. Assim, a Comissão Permanente de Licitação, encerrou os trabalhos de praxe. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e pelos representantes das empresas presentes.

Jorge Luiz Tabosa Falcão
Presidente da CPL/PMA

Jaqueline Ramos Lima
Membro da CPL/PMA

Arlan Ferreira de Oliveira
Membro da CPL/PMA

CENTRAL PRIME CONSTRUTORA LTDA
Paulo Henrique Chaves Cruz

VALLENI E SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA
Denny Erik Leite Nascimento

C S LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Onorio Praia Baia